



## PROCESSO SELETIVO - 1º SEMESTRE/2024

### Aprovação: DELIBERAÇÃO DA CONGREGAÇÃO FCM nº 470/2023

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o curso de especialização *lato sensu* **FCM-8040 - Fisioterapia Hospitalar**, sendo para ingresso no 1º semestre de 2024. O período de oferecimento do curso será de 4 de março de 2024 a 28 de fevereiro de 2025.

#### 1 – PÚBLICO DE INTERESSE

1.1. Profissionais fisioterapeutas com nível superior completo concluído ou em previsão de conclusão de curso até fevereiro de 2024.

#### 2 - VAGAS

2.1. Para este ingresso serão oferecidas 15 (quinze) vagas.

\* o número máximo de vagas não caracteriza a obrigatoriedade de preenchimento, considerando que a aprovação ocorrerá de acordo com os critérios descritos no presente Edital.

#### 3. INSCRIÇÃO

##### 3.1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

- a) No período de **06 de janeiro de 2024 a 16 de janeiro de 2024**, os candidatos deverão acessar o site: <https://www.latosensu.extecamp.unicamp.br/>, e seguir as instruções da página. Após informar corretamente seus dados, será gerado um formulário de inscrição em PDF, que deverá ser enviado juntamente com os demais documentos para inscrição.
- b) Os documentos deverão ser encaminhados pela área de alunos *lato sensu* da **Extecamp**, em arquivo único em formato PDF, contendo a frente e o verso do documento;
- c) A data limite para o envio é dia **16 de janeiro de 2024**;
- d) Os documentos serão conferidos após o término das inscrições;
- e) A documentação incompleta implicará automaticamente em recusa da inscrição, sem direito a recurso.

##### 3.2. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

3.2.1. 01 (uma) via do formulário de inscrição, devidamente preenchido e assinado, sem abreviaturas, disponível apenas durante o período de inscrição (06/01/2024 a 16/01/2024) constar o seguinte link: <https://www.latosensu.extecamp.unicamp.br/>

3.2.1.1. Importante: na ficha de inscrição indicar e-mails de contatos válidos;

3.2.2. 01 (uma) via do RG; NÃO SERÁ ACEITA A CNH.

3.2.2.1. Atenção: Serão aceitos outros documentos que substituam o RG desde que contenham o número do RG com dígito, data de emissão do RG, órgão emissor e Estado emissor.



3.2.3. 01 (uma) via do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF retirado no site da Receita Federal. Caso conste o número do CPF no RG, não será necessário apresentar via do documento;

3.2.4. 01 (uma) via da certidão de nascimento ou casamento;

3.2.5. 01 (uma) via do Currículo atualizado, (modelo CNPq/ Plataforma Lattes - <http://lattes.cnpq.br/>), completo e atualizado acompanhado de cópias dos documentos ou certificados que comprovem as informações contidas no referido currículo, inclusive publicações, caso o(a) candidato(a) as tenha. Os documentos deverão ser ordenados de acordo com a sequência do Curriculum e não precisam ser autenticados. Não serão aceitos outros tipos de Curriculum Vitae;

3.2.6. 01 (uma) via do Diploma do Curso de Fisioterapia registrado no MEC (frente e verso) – só serão aceitos diplomas devidamente registrados e com validade nacional;

3.2.6.1 Para o (a) candidato(a) que concluiu o Curso de Fisioterapia e ainda não possui o diploma será aceito a entrega do Certificado de Conclusão atualizado e recente;

3.2.6.2. Somente para a inscrição do candidato o Certificado de Conclusão do Curso de Fisioterapia poderá ser substituído por declaração recente da instituição de origem que se trata de aluno formando.

3.2.7. 01 (uma) via do Termo de Informação e Responsabilidade – Vacinas, devidamente assinado pelo (a) candidato(a);

Documento disponível no link: <https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/academico/formularios>

3.2.7.1. Ler atentamente o texto: “Orientações sobre as vacinas” – documento disponível no mesmo endereço acima.

3.2.8. 01 (uma) via da carteira de vacinação (na ausência da carteira de vacinação, encaminhar justificativa por escrito e assinada pelo (a) candidato(a));

## 4. BOLSAS

4.1. Será oferecida uma bolsa de estudo de 100% do valor total do curso, mediante solicitação do aluno que deverá ser realizada no ato da inscrição para o processo seletivo.

4.1.1 O pedido será avaliado pela coordenação do curso considerando renda familiar, histórico escolar da graduação e iniciação científica.

4.1.2 Caso não haja solicitação de bolsa, a mesma será ofertada para o aluno classificado em primeiro lugar no processo seletivo.

## 5. PROCESSO SELETIVO

### 5.1. PRIMEIRA ETAPA

5.1.1. Análise da documentação e do currículo modelo CNPq/ Plataforma Lattes. Além da conferência sobre os requisitos exigidos para a matrícula, serão valorizados os aspectos do currículo relativos à participação em atividades científicas, incluindo iniciação científica oficialmente caracterizada, apresentação de trabalhos em congressos, além de artigos derivados de pesquisa e publicados em periódicos científicos; monitorias, apresentação de trabalho de conclusão de curso de Graduação na área de fisioterapia hospitalar, fluência em língua estrangeira e estágios extracurriculares.



## 5.2. SEGUNDA ETAPA

5.2.1. Entrevista: será realizada de forma presencial por uma banca composta por dois examinadores;

5.2.1.1 **A entrevista** será realizada no dia **18 de janeiro de 2024 às 07h30**. Local: Hospital de Clínicas da Unicamp, no ambulatório de Fisioterapia, segundo andar. Os candidatos devem entrar no HC pela entrada principal (rampa) no terceiro andar.

Endereço do HC/Unicamp: Rua Vital Brasil, 251, Cidade Universitária, Campinas.

## 5.3. CLASSIFICAÇÃO

5.3.1. A regra de classificação seguirá a nota geral dos candidatos em ordem decrescente.

5.3.2. A nota geral ponderada será a soma simples da análise de currículo (0,0 a 10,0, peso 5,0) e entrevista (0,0 a 10,0, peso 5,0).

5.3.3. Serão classificados os candidatos com nota geral ponderada igual ou superior a 6,0.

5.3.4. A banca indicará para divulgação dos resultados os candidatos dentre os classificados que serão convocados.

5.3.5. Será divulgada uma lista de espera para os alunos classificados além do número de vagas disponíveis, em caso de desistência entre os 15 primeiros classificados, os alunos da lista de espera serão convocados mediante classificação nessa lista.

## 5.4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.4.1. Divulgação dos resultados: **até o dia 19 de janeiro de 2024**.

5.4.2. Os resultados de quaisquer das etapas do processo seletivo não serão informados por telefone, nem por e-mail. Os candidatos deverão acompanhar as publicações relacionadas ao Edital na página do Curso <https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/especializacao-lato-sensu>

5.5. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contado da data da divulgação do resultado final ou do fato que lhe deu origem;

5.6. Não serão aceitos recursos interpostos entregues fora do prazo estipulado neste Edital. O recurso deverá ser devidamente fundamentado e conter: nome, nº de inscrição, número do documento de identidade, endereço completo, nº de telefone(s) e e-mail de contato, questionamento, embasamento, local, data e assinatura, conforme o Anexo I; e deverá ser enviado para o e-mail [posfh@unicamp.br](mailto:posfh@unicamp.br).

5.7. A resposta do recurso interposto será publicada no site <https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/especializacao-lato-sensu>, no prazo de 1 (um) dia útil, contados da data de interposição do recurso;

5.8. Será indeferido o recurso interposto fora da forma e do prazo estipulado neste Edital.



5.9. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso e do resultado final.

## 6. MATRÍCULA

6.1. A convocação para matrícula dar-se-á entre os candidatos aprovados respeitando-se o número de vagas publicado no item II deste edital.

6.2. A efetivação da matrícula dos candidatos aprovados acontecerá nos dias 05 de fevereiro de 2024 a 07 de fevereiro de 2024. Aguardar e-mail com instruções referentes ao início do curso.

## 7. INVESTIMENTO

7.1. O valor de R\$7.154,09 pode ser pago à vista através de boleto bancário OU cartão de crédito;

8.1.1 O pagamento pode ser realizado em 12 parcelas de R\$596,17 no cartão de crédito ou boleto bancário;

8.1.2 O pagamento pode ser realizado em 06 parcelas de R\$1.092,35 no cartão de crédito ou boleto bancário.

## 8. CALENDÁRIO

8.1. Inscrição online: **06 de janeiro de 2024 a 16 de janeiro de 2024**, no site: <https://www.latosensu.extecamp.unicamp.br/>

8.2. Envio dos documentos por e-mail: para o e-mail [posfh@unicamp.br](mailto:posfh@unicamp.br).

8.3. Entrevistas: **18 de janeiro de 2024**.

8.4. Divulgação do resultado: **19 de janeiro de 2024**. Os resultados serão divulgados na página do Curso (link abaixo) e não serão informados por telefone.

<https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/especializacao-lato-sensu>

8.5. Recurso: **19 a 22 de janeiro de 2024**

8.6. Divulgação do resultado final: **23 de janeiro de 2024**. Os resultados serão divulgados na página do Curso (link abaixo) e não serão informados por telefone.

<https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/especializacao-lato-sensu>

8.7. Efetivação da matrícula na DAC: **05 de fevereiro de 2024 a 07 de fevereiro de 2024**.



8.8. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação do resultado do processo seletivo, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

8.9. Período de Oferecimento do Curso: **04 de março de 2024 a 28 de fevereiro de 2025.**

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Haverá exclusão sumária do(a) candidato(a), quando:

- a) For constatada inexatidão de qualquer informação fornecida pelo(a) candidato(a) durante o Processo Seletivo;
- b) Houver a ausência do(a) candidato(a) em qualquer uma das etapas, qualquer que seja a alegação;
- c) Não comparecer na data de convocação para efetuar a entrevista (lembrando que será online).

9.2. Não serão fornecidos atestados ou certificados relativos à classificação ou pontuação;

9.3. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações e/ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será publicada pelo site <https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/especializacao-lato-sensu>, razão pela qual os candidatos devem acompanhar as publicações, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

9.4. A Faculdade de Ciências Médicas – UNICAMP se exime das despesas decorrentes de possíveis viagens e estadias dos candidatos para comparecimento em quaisquer das fases deste Processo Seletivo.

9.5. A Faculdade de Ciências Médicas – UNICAMP não se responsabiliza pela desclassificação do(a) candidato(a) decorrente de:

- a) Perdas de prazo;
- b) Endereço não atualizado, de difícil acesso e/ou de terceiros;
- c) Não recebimento de comunicações via e-mail.

9.6. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

9.7. Os casos omissos neste edital serão julgados pela Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Médicas da UNICAMP.



## ANEXO I

### MODELO DE RECURSO PROCESSO SELETIVO

Nome completo:

Nº de inscrição:

Número de documento:

Endereço Completo:

Telefone (s):

E-mail:

Questionamento:

Embasamento:

Local e Data:

Assinatura: